Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 101/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a complementação da rede de iluminação pública, na estrada geral de Braço do Bugre, próximo à Rua Beira Rio e tendo seu término na estrada que dá acesso ao município de Massaranduba.

Justificativa: Sendo uma rua muito utilizada por trabalhadores, faz-se necessário a sua imediata conclusão, com os 17 braços de iluminação que estão faltando, além do que, esta rua faz parte do perímetro urbano do município e deveria ser melhor atendida.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 12 de junho de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador